



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 98/CONSC-ER/UFFS/2021

Alterada pela Resolução Nº 104/CONSC-ER/UFFS/2022
Alterada pela Resolução Nº 115/CONSC-ER/UFFS/2022
Alterada pela Resolução Nº 119/CONSC-ER/UFFS/2022

Designa conselheiros para realizar a revisão da minuta do Regimento Interno do *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Nº 36/2021-CONSUNI, o Processo Nº 23205.004462/2017-51 e a decisão tomada na 11ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes conselheiras para realizar a revisão da minuta do Regimento Interno do *Campus* Erechim, conforme Decisão Nº 36/2021-CONSUNI:

- I. Cláudia Adriana da Silva;
- II. Sandra Regina Picoli Ostrovski.

Art. 2º A comissão definirá, entre seus membros, quem a presidirá.

~~**Art. 3º** O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 2ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 31 de março de 2022.~~

~~**Art. 3º** O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022. [NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 104/CONSC-ER/UFFS/2022]~~

~~**Art. 3º** O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 4ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 30 de maio de 2022. [NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 115/CONSC-ER/UFFS/2022]~~

Art. 3º O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 5ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada no dia 28 de junho de 2022. [NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 119/CONSC-ER/UFFS/2022]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de dezembro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*